

SIQUEIRA NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Paulista, 2001 – cj. 804, Cerqueira Cesar, São Paulo (SP), Cep: 01311-300

F: (011) 3253.5535

siqueira_netto@uol.com.br

À ADUNESP:

Vimos, por meio desta, prestar informações acerca das ações de conversão de licença prêmio em pecúnia:

Boa parte das ações de conversão de licença prêmio em pecúnia intentadas por este Escritório em favor dos docentes da UNESP tiveram êxito em Primeira Instância, tendo a Universidade recorrido das sentenças desfavoráveis a ela. A outra parte dessas ações, julgadas improcedentes aos autores, interpusemos recursos de *apelação* com o objetivo de se promover a alteração dessas sentenças. Grande parte da totalidade dessas ações se encontra agora aguardando julgamento em Segunda Instância (Tribunal de Justiça de São Paulo – TJ-SP).

Fato extraordinário, entretanto, nos impõe que lhes chamemos a atenção.

Devido ao acúmulo de ações sem andamento no Tribunal de Justiça de São Paulo, a demora nos julgamentos, a falência do sistema judiciário, em particular o do Estado de São Paulo, o TJ-SP convocou os juízes de Primeira Instância da Fazenda Pública de São Paulo para concomitantemente integrar quadro temporário daquele Tribunal para o julgamento dos recursos que lhes são enviados.

Com essa medida, todos os julgamentos em Segunda Instância (leia-se no TJ-SP) têm tido a **participação dos juízes que já se pronunciaram judicialmente nos processos de licença prêmio em primeira instância**, muitas vezes já tendo proferido sentenças desfavoráveis. Assim, o mesmo juiz que sentencia em Primeira Instância, apesar que em processo de outro autor, mas sobre o mesmo objeto e pedido, julga em Segunda Instância. Por essa razão, as decisões do TJ-SP a esse respeito têm nos sido desfavoráveis.

Entendemos ser este fato uma flagrante violação aos mais mezinhos princípios de direito e vilipêndio aos direitos fundamentais do cidadão protegidos pela Constituição Federal, como o da ampla defesa e reexame regular da ação na fase recursal (no TJ-SP).

Temos trabalhado no sentido de denunciar e reverter essa situação de fato e também de direito e nesse sentido este Escritório está comprometido a enfrentar, o que ocorrerá somente com as decisões dos Tribunais Superiores (STJ e STF) em Brasília.

Atenciosamente,

Siqueira Neto Advogados Associados